

PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a Orientar a **Aquisição de Jalecos, Capas de Chuva, Coletes Personalizados e Bolsas de Lona** através de Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades dos programas vinculados às ações da Vigilância em Saúde, Setor pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, conforme especificações do item 3.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o quantitativo dos itens solicitados pela Vigilância em Saúde, considerando as especificidades dos setores de Vigilância Epidemiológica, Vigilância e Saúde Ambiental, Vigilância Sanitária e Centro de Controle de Zoonoses, as quais possuem parte das suas atividades programáticas desenvolvidas essencialmente em campo, tais como: coleta e análise de água, controle vetorial e atividades de fiscalização.

2.2. E ainda, atividades desenvolvidas dentro dos laboratórios, onde são necessárias e obrigatórias o uso de Equipamentos de Proteção Individual e fardamento.

2.3. A aquisição dos materiais solicitados é realizada com periodicidade anual, tendo em vista que é necessária a reposição desse material devido ao desgaste por uso diário. Desta forma, é essencial garantir ao profissional segurança e conforto no desempenho de suas atividades, além de ter um material reforçado em sua confecção.

3. DO MEMORIAL DESCRITIVO E VIGÊNCIA DA ATA

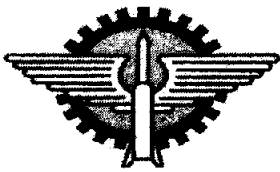
| LOTE 01 | | | |
|---------|--|-----|-----|
| | ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | QTD | UND |
| 1.1 | JALECO MASCULINO COM GOLA TIPO TRADICIONAL Abotoamento frontal com botões brancos (05), com mangas curtas, bolsos frontais chapados (03), sendo 02 | 50 | UND |



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD



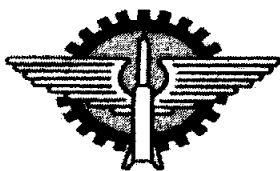
| | | | |
|-----|--|----|-----|
| | na parte inferior frontal e 01 na parte superior do lado esquerdo, cor branca com bordado: "VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARNAMIRIM" e símbolo da prefeitura bordado no bolso esquerdo superior. Tecido oxford, tamanhos de acordo com a necessidade do setor solicitante (PP, P, M, G e/ou GG). | | |
| 1.2 | JALECO FEMININO ACINTURADO COM GOLA TIPO TRADICIONAL Abotoamento frontal com botões brancos (09) embutidos, sendo 05 na abertura frontal, 02 nas mangas 01 em cada lado, 02 presos no cinto da parte posterior do jaleco, cor branca com mangas curtas, bolsos frontais chapados (03), sendo 02 na parte inferior frontal e 01 na parte superior do lado esquerdo, com bordado: " VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PARNAMIRIM" e símbolo da prefeitura no bolso esquerdo superior. Tecido Oxford, tamanhos de acordo com a necessidade do setor solicitante (PP, P, M, G e/ou GG). | 50 | UND |
| 1.3 | JALECO MASCULINO COM GOLA TIPO TRADICIONAL Abotoamento frontal com botões brancos (05), com mangas curtas, bolsos frontais chapados (03), sendo 02 na parte inferior frontal e 01 na parte superior do lado esquerdo, cor branca com bordado: "VIGILÂNCIA AMBIENTAL/PARNAMIRIM, símbolo da prefeitura, bordada no lado esquerdo superior da manga. Tecido oxford, tamanhos de acordo com a necessidade do setor solicitante (PP, P, M, G e/ou GG). | 50 | UND |
| | | | |



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD



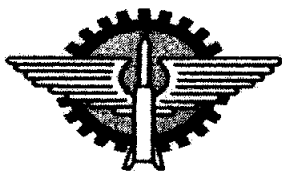
| | | | |
|-----|---|----|-----|
| 1.4 | <p>JALECO FEMININO ACINTURADO COM GOLA TIPO TRADICIONAL</p> <p>Abotoamento frontal com botões brancos (09) embutidos, sendo 05 na abertura frontal, 02 nas mangas, 01 em cada lado, 02 presos no cinto da parte posterior do jaleco, cor branca, com mangas compridas, bolsos frontais chapados (03), sendo 02 na parte inferior frontal e 01 na parte superior do lado esquerdo, com o bordado: "VIGILÂNCIA AMBIENTAL/PARNAMIRIM" e símbolo da prefeitura bordado no lado esquerdo superior da manga, tecido Oxford, tamanhos de acordo com a necessidade do setor solicitante (PP, P, M, G e/ou GG).</p> | 50 | UND |
| 1.5 | <p>JALECO FEMININO COM GOLA TIPO TRADICIONAL.</p> <p>Abotoamento frontal com botões brancos (05), com mangas compridas, bolsos frontais chapados (03), sendo 02 na parte inferior frontal e 01 na parte superior do lado esquerdo. Cor branca com bordado: "VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA/PARNAMIRIM" e símbolo da prefeitura, bordada no lado esquerdo superior da manga, tecido Oxford, tamanhos de acordo com a necessidade do setor solicitante (PP, P, M, G e/ou GG).</p> | 50 | UND |
| 1.6 | <p>JALECO MASCULINO COM GOLA TIPO TRADICIONAL.</p> <p>Abotoamento frontal com botões brancos (05), com mangas compridas, bolsos frontais chapados (03), sendo 02 na parte inferior frontal e 01 na parte superior do lado esquerdo, cor branca com bordado: "VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA/PARNAMIRIM"</p> | 50 | UND |



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD



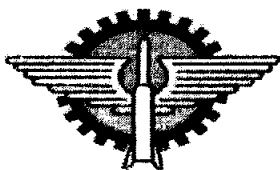
| | | | |
|-----|---|-----|-----|
| | e símbolo da prefeitura, bordada no lado esquerdo superior da manga, tecido Oxford, tamanhos de acordo com a necessidade do setor solicitante (PP, P, M, G e/ou GG). | | |
| 1.7 | JALECO MASCULINO COM GOLA TIPO TRADICIONAL Abotoamento frontal com botões brancos (05), com mangas curtas, bolsos frontais chapados (03), sendo 02 na parte inferior frontal e 01 na parte superior do lado esquerdo, cor branca com bordado: "CCZ/PARNAMIRIM" e símbolo da prefeitura bordado no lado esquerdo superior da manga, tecido Oxford, tamanhos de acordo com a necessidade do setor solicitante (PP, P, M, G e/ou GG). | 50 | UND |
| 1.8 | JALECO FEMININO ACINTURADO COM GOLA TIPO TRADICIONAL Abotoamento frontal com botões brancos (09) embutidos, sendo 05 na abertura frontal, 02 nas mangas, 01 em cada lado, 02 presos no cinto da parte posterior do jaleco, COR BRANCA, com mangas compridas, bolsos frontais chapados (03), sendo 02 na parte inferior frontal e 01 na parte superior do lado esquerdo, com o bordado: "CCZ/PARNAMIRIM" e símbolo da prefeitura bordado no lado esquerdo superior da manga, tecido Oxford, tamanhos de acordo com a necessidade do setor solicitante (PP, P, M, G e/ou GG). | 50 | UND |
| 1.9 | CAPA DE CHUVA EM TREVIRA Forrada com poliéster interno, mangas compridas e capuz, impermeável de alta resistência, costurado e | 150 | UND |



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD



| | | | |
|------|--|----|-----|
| | vedado através de solda eletrônica, com fechamento frontal através de botão de pressão, cor Amarela, 100% à prova d'água. | | |
| 1.10 | <p>JALECO MASCULINO COM GOLA TIPO TRADICIONAL</p> <p>Abotoamento frontal com botões brancos (05), com mangas curtas, bolsos frontais chapados (03), sendo 02 na parte inferior frontal e 01 na parte superior do lado esquerdo, cor branca com bordado "VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - PARNAMIRIM" e símbolo da prefeitura bordado no bolso esquerdo superior, tecido Oxford, tamanhos de acordo com a necessidade do setor solicitante (PP, P, M, G e/ou GG).</p> | 50 | UND |
| 1.11 | <p>JALECO FEMININO ACINTURADO COM GOLA TIPO TRADICIONAL</p> <p>Abotoamento frontal com botões brancos (09) embutidos, sendo 05 na abertura frontal, 02 nas mangas 01 em cada lado, 02 presos no cinto da parte posterior do jaleco, cor branca com mangas curtas, bolsos frontais chapados (03), sendo 02 na parte inferior frontal e 01 na parte superior do lado esquerdo, com bordado, " VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – PARNAMIRIM" e símbolo da prefeitura no bolso esquerdo superior, tecido Oxford, tamanhos de acordo com a necessidade do setor solicitante (PP, P, M, G e/ou GG).</p> | 50 | UND |



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD



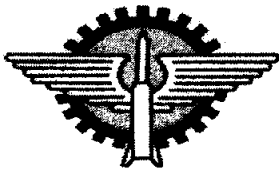
| LOTE 02 | | | |
|---------|--|-----|---------|
| | | QTD | UNIDADE |
| 2.1 | <p>BOLSA DE LONA, modelo mochila costal confeccionada com lona 10, 100% algodão, com tratamento impermeável, na cor cáqui, com as bordas viradas coladas e rebatidas com 3 compartimentos distintos agrupados, sendo o maior medindo 50cm de altura por 35cm de largura com fundo de 12cm de fundo, 2ª divisão medindo 42cm de altura por 30cm por 05cm de fundo, entre as 2 divisões sai a tampa com lona dupla virada, colada e rebatida contornada com viés da mesma cor da bolsa, com fechamento em velcro, uma 3ª divisão abaixo da tampa medindo 30cm altura por 20cm largura por 04cm de fundo com um bolso fechado com zíper em aço medindo 16cm altura por 15cm de largura, todas as divisões fechada com zíper grande preto em aço, costuras duplas reforçadas, em todas as divisões internas arrematadas com viés preto, as costas da bolsa forrada com tela e revestida com tecido preto, com 2 alças de lona acolchoadas, costais arrematada com viés da mesma cor da bolsa, com ferragens com 2 meias argolas cada, fechando no cadarço de 25 mm presa a bolsa. Alças com opções de regulagem, podendo ser removida, através de presilha em aço, passadeira de regulagem em aço, podendo ter três opções de uso: Costal; tira-color e de mão, logomarca da SECRETARIA DE SAÚDE E PREFEITURA DE PARNAMIRIM</p> | 600 | UND |



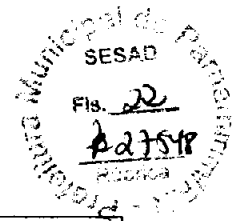
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD



| LOTE 03 | | | |
|---------|--|-----|-----|
| | | QTD | UND |
| 3.1 | <p>COLETE MULTI-USO, na cor Azul Marinho e detalhes pretos, em tecido Rip Stop respirável e tela de poliéster fechado por zíper preto, com 11 bolsos frontais, senso 06 bolsos com aba e fecho de botão de pressão e 05 bolsos com fecho de zíper preto, argola para pendurar acessórios na altura do ombro, sistema de ventilação nas costas. Na parte de baixo do colete possui ajuste de tamanho com fecho de botão de pressão, com bordado "Vigilância Sanitária - Parnamirim" na parte superior das costas. Nos bolsos principais da frente, deverá vir o bordado VIGILÂNCIA SANITÁRIA do lado direito e o símbolo da prefeitura de Parnamirim no bolso do lado esquerdo. Tamanhos de acordo com a necessidade do setor solicitante.</p> | 50 | UND |
| 3.2 | <p>COLETE MULTI-USO, na cor <u>Azul Marinho</u> e detalhes pretos, em tecido Rip Stop respirável e tela de poliéster fechado por zíper preto, com 11 bolsos frontais, senso 06 bolsos com aba e fecho de botão de pressão e 05 bolsos com fecho de zíper preto, argola para pendurar acessórios na altura do ombro, sistema de ventilação nas costas. Na parte de baixo do colete possui ajuste de tamanho com fecho de botão de pressão, com bordado "Vigilância Ambiental - Parnamirim" na parte superior das costas.</p> | 50 | UND |



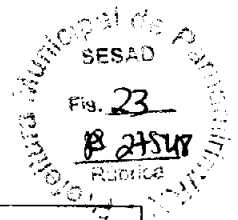
PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD



| | | | |
|-----|--|------------|------------|
| | Nos bolsos principais da frente, deverá vir o bordado VIGILÂNCIA AMBIENTAL do lado direito e o símbolo da prefeitura de Parnamirim no bolso do lado esquerdo. Tamanhos de acordo com a necessidade do setor solicitante. | | |
| 3.3 | COLETE MULTI-USO , na cor <u>Azul Marinho</u> e detalhes pretos, em tecido Rip Stop respirável e tela de poliéster fechado por zíper preto, com 11 bolsos frontais, senso 06 bolsos com aba e fecho de botão de pressão e 05 bolsos com fecho de zíper preto, argola para pendurar acessórios na altura do ombro, sistema de ventilação nas costas. Na parte de baixo do colete possui ajuste de tamanho com fecho de botão de pressão, com bordado "CCZ - Parnamirim" na parte superior das costas. Nos bolsos principais da frente, deverá vir o bordado Centro de Controle de Zoonoses do lado direito e o símbolo da prefeitura de Parnamirim no bolso do lado esquerdo. Tamanhos de acordo com a necessidade do setor solicitante. | 50 | UND |
| | | QTD | UND |
| 3.4 | COLETE MULTI-USO , na cor CAQUI e detalhes pretos, em tecido Rip Stop respirável e tela de poliéster fechado por zíper preto, com 11 bolsos frontais, senso 06 bolsos com aba e fecho de botão de pressão e 05 bolsos com fecho de zíper preto, argola para pendurar acessórios na altura do ombro, sistema de ventilação nas costas. Na parte de baixo do colete possui ajuste de tamanho com fecho de botão de pressão, com bordado "Vigilância Epidemiológica - Parnamirim" na parte superior das | 50 | UND |



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD



| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>costas. Nos bolsos principais da frente, deverá vir o bordado VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA do lado direito e o símbolo da prefeitura de Parnamirim no bolso do lado esquerdo. Tamanhos de acordo com a necessidade do setor solicitante.</p> | | |
|--|--|--|--|

3.1. DO PRAZO E VIGÊNCIA DA ARP

3.1.1. O Sistema de Registro de Preço terá a vigência de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

3.1.2. O memorial descritivo disposto no item 03 deste Termo de Referência são quantitativos estimados para um período de **12 (doze) meses**, não constituindo, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidades e valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA;

3.2. DESCRITIVO SEPARADO POR LOTE

3.2.1. Sabe-se que a opção pela adjudicação por lotes compostos por itens distintos, e sem correlação entre si, contraria as disposições da Lei nº 8.666/93 e a jurisprudência predominante do Tribunal de Contas da União - TCU. A legislação invocada indica a forma preferencial para a aquisição de produtos, sugerindo que se evite aglutinar bens sem correlação para evitar restrição ao caráter competitivo da licitação.

3.2.2. Não obstante, este Termo de Referência contém produtos que obedecem estrita conexão, possibilitando a diversos fornecedores do ramo cotarem o serviço junto em lote, pois não se trata de produtos raros nem de modelos especialíssimos. Assim, suas junções em lotes tende a facilitar, inclusive, a logística para a gestão de contratos e execução do serviço, e tende a afastar, também, a possibilidade de deserção do pregão (o que comumente acontece quando os valores dos objetos licitados não são atrativos para o licitante).



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD



4. RESULTADOS ESPERADOS

- 4.1. Espera-se que, com a aquisição, esta secretaria possa prestar melhor serviço em vigilância em saúde, proporcionando uma maior tranquilidade para a população.
- 4.2. A prefeitura de Parnamirim, através de sua Secretaria de Saúde cumpre o dever institucional de garantir serviços de forma qualitativa e eficiente em sua rotina, e, desta forma, assegurar a completa assistência aos usuários que utilizam dos serviços já mencionados.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

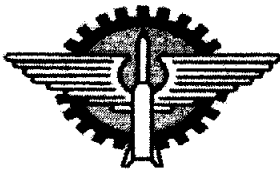
- 5.1. Atestado/Declaração de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a contratada ter fornecido satisfatoriamente os materiais compatíveis com o objeto deste termo de referência.

6. CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Certidões Negativas de: INSS, FGTS, TRABALHISTA, TRIBUTOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS e TCU;

7. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- 7.1. Os objetos solicitados deverão ser entregues, na **Central de Distribuição de Insumos e Materiais de Consumo da SESAD, localizado à Rua Raimundo Barros Cavalcante, nº. 286 - A, Monte Castelo, Parnamirim/RN, no horário das 08 às 14 horas:**
- 7.2. A contratante, através do setor solicitante, se obriga a fornecer os layouts oficiais do município para confecção dos produtos personalizados para as empresas interessadas em momento prévio da propositura das amostras, o que será feito através de endereço eletrônico.
- 7.3. A contratada se responsabiliza em informar previamente os tamanhos dos produtos que constam no item 03 deste termo de referência, em momento oportuno, quando da solicitação, conforme a necessidade do setor solicitante.
- 7.4. O prazo de entrega será de **30 (trinta) dias**, contados da data emissão de ordem da compra, nota de empenho ou outro documento equivalente;



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD



prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

7.5. Os materiais serão recebidos pelo setor responsável, e após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado;

7.6. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

7.7. Os objetos deverão estar empacotados em embalagens íntegras, sem danos ou avarias que possam comprometer a integridade dos produtos.

7.8. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da entrega do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada.

8. DA AMOSTRA

8.1. A contratante se reserva o direito de solicitar amostras dos produtos ofertados para avaliação técnica.

8.2. As amostras deverão ser apresentadas juntamente com os catálogos e/ou prospectos contendo especificações dos tecidos.

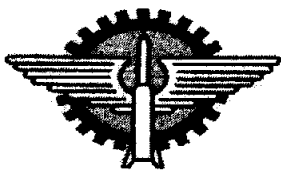
8.3. A contratante se reserva o direito de solicitar formalmente ao licitante a apresentação de novas amostras, catálogos em português, prospectos de qualquer item cotado, de qualquer empresa participante do processo, independente da ordem de classificação de preços, para aferir se os bens propostos atendem as especificações contidas no Termo de Referência.

8.4. A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo uma unidade por item.

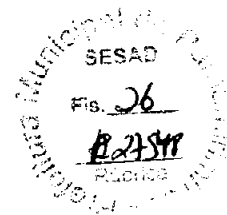
8.5. Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis à aceitação do produto, estes poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item.

8.6. O envio/postagem das amostras deverá se dar no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contadas do recebimento da convocação, durante a sessão pública, sob pena de desclassificação.

8.7. Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item



**PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD**



8.8. O licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: sesad.parnamirimrn@gmail.com o código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra.

8.9. O prazo de entrega da amostra poderá ser prorrogado quando for apresentada justificativa aceita pela SESAD, desde que a postagem da amostra tenha sido efetuada dentro do prazo contido no item

8.10. O e-mail enviado com o código de rastreamento deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações: Nome da empresa; CNPJ; itens postados; telefone para contato; número do pregão e data da postagem.

8.11. As amostras deverão ser encaminhadas a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim – SESAD, no endereço Rua Altino Vicente de Paiva, Ed. Cartier, sala 309, Bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN, no horário de 09h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira.

8.12. Caso seja necessário, o endereço citado poderá ser alterado por solicitação do Pregoeiro.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

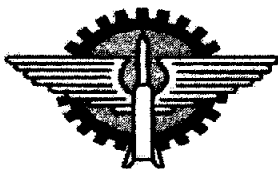
9.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, conforme prazos estabelecidos nas Resoluções nº 011/16 e 032/16 do TCE/RN e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.2. O CNPJ constante da Nota Fiscal de Mercadorias deverá ser o mesmo indicado no Empenho, na liquidação e no domicílio bancário;

9.3. Atestada(s) a(s) nota(s) fiscal (is)/fatura(s), a responsabilidade da CONTRATADA subsiste na forma da Lei.

9.4. A Nota Fiscal de Mercadorias deverá estar bem explícita na sua descrição os quantitativos unitários por item, o preço unitário por item, o preço total por item. E nas observações das NFE's o número do Empenho, o número do contrato, o número do pregão eletrônico e o domicílio bancário.

9.5. As Notas Fiscais/Fatura que forem apresentadas com erro serão devolvidas à contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se, ao prazo de vencimento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD



9.6. No ato da entrega da Nota Fiscal, a mesma deverá vir acompanhada com Certidões Negativas de: INSS, FGTS, TRABALHISTA, TRIBUTOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS e FEDERAIS;

9.7. Caso a CONTRATADA, seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar comprovante do termo de opção, juntamente com a nota fiscal.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA se compromete a:

10.2. Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência; assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência; acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, no item 7.2;

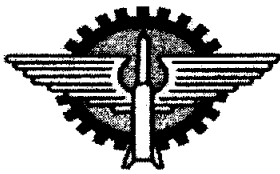
10.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada para a fiel execução do contrato;

11.2. Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega dos itens;



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD



11.3. Efetuar os pagamentos à Contratada conforme previsto neste Termo de Referência.

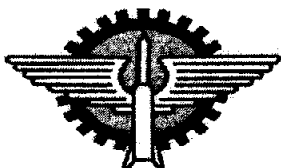
12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 40 da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais, a empresa que:

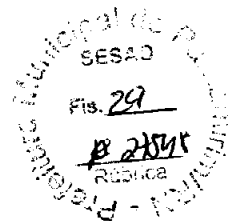
- a) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- b) não mantiver as propostas;
- c) recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente ao contrato, dentro do prazo e condições estabelecidos;
- d) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA as sanções previstas na Seção II, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, podendo a CONTRATANTE, a extensão da falta ensejada, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.



**PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD**



12.3. A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, observados os seguintes percentuais:

- a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor estimado do contrato limitado a 10% (dez por cento) por dia de atraso, no caso de retardamento da execução contratual;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos.
- c) Aplicar-se-á no caso de inexecução total ou parcial, o percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor total do objeto contratado.

12.4. As demais sanções poderão ser aplicadas junto à multa, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13. ORÇAMENTO ESTIMADO

13.1. Conforme Mapa de Pesquisa Mercadológica

14. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

14.1. Será vencedora a empresa que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE

15. FISCALIZAÇÃO

15.1. Será de responsabilidade da Coordenação da Vigilância da Secretaria Municipal de Saúde, o dever de fiscalizar, visando à entrega do objeto de acordo com o que consta neste Termo de Referência.

15.2. As partes elegem o foro da Seção Judiciária da Comarca de Parnamirim, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Certame.

16. DA APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAD



16.1. À autoridade competente para aprovar o Termo de Referência e responder sobre as questões formuladas durante o certame e após sua conclusão, atinentes ao que foi definido neste Termo a Sra. Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Parnamirim.

Parnamirim/RN, 20 de dezembro de 2019.

Ana Paula Costa de Pontes Ramos
ANA PAULA COSTA DE PONTES RAMOS
Coordenadora de Vigilância em Saúde
Mat. 34395 | SESAD

DISPACHO
Aprova o Termo
de Referência

E... *20.12.2019*
Terzinha G. Rêgo de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde/SESAD
Parnamirim/RN